



Estado de Santa Catarina
Município de Tubarão
Processo Seletivo n.º 03/2022
Publicação Legal: Edital de Abertura

O Prefeito do Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, Senhor **JOARES CARLOS PONTICELLI**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas no período compreendido entre **08 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado a prover vagas de Cargos do Quadro Temporário de Pessoal de acordo com a Lei Complementar nº 16 de 05/11/2007, nº36 de 30/03/2011, Lei Municipal nº 2.952 de 28/12/2005 e Portaria nº2.436 de 21/09/2017, regendo-se o referido certame pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente. Do Cargo: Auxiliar de Enfermagem-ESF; Enfermeiro-ESF, Farmacêutico e Médico-ESF. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no site do Município de Tubarão: www.tubarao.sc.gov.br, bem como no site da empresa organizadora: www.gsassessoriaconcursos.com.br. Tubarão, 07 de dezembro de 2022. Sr. JOARES CARLOS PONTICELLI. Prefeito Municipal.¹